



EDITAL 001/2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES PARA O NURFS/CETAS/UFPEL Projeto de Ensino PRG Nº 512017 (30/03/2017 a 29/12/2018, Processo 23110.001659/2017-98 de 10/03/2017)

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Possuir disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais;
- ✓ Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFPEL e/ou instituições conveniadas, observando a legislação vigente.
- ✓ Atuar no projeto no período mínimo de um semestre;
- ✓ Ter disponibilidade de horários para atividades em dias úteis, sábados, domingos, feriados, férias escolares e plantões noturnos;
- ✓ Caso selecionado apresentar programa de vacinação exigido ou realizar o mesmo, de modo que, possa exercer as atividades junto aos animais silvestres pertencentes a fauna silvestre brasileira sob guarda do NURFS-CETAS/UFPEL previstas no projeto de ensino.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Medicina Veterinária de Animais Silvestres: atendimento clínico e cirúrgico, profilaxia e manejo sanitário, métodos de contenção física e química e nutrição de animais silvestres e exóticos. (até 15 vagas); **Medicina Veterinária;**

2. Manejo de Animais Silvestres: manutenção de fauna em cativeiro (recepção, triagem, manutenção e destinação), contenção física, etologia, taxonomia, conservação, nutrição e etc. (até 6 vagas) **Ciências Biológicas, Zootecnia;**

3. Educação Ambiental: atividades relacionadas a processos formativos em EA no âmbito formal, elaboração de material didático, palestras, cursos, minicursos, pesquisa na área da Educação Ambiental e animais silvestres, direito animal e direito ambiental, ações de EA em âmbito informal (2 vagas) **Aberto a todos Cursos de Graduação interessados na temática.**

4. Gestão: Processos administrativos, página WEB, protocolos, sistemática de compras, elaboração de manuais, treinamento de pessoal, outras atividades similares. (Até 2 vagas) **Aberto a todos Cursos de Graduação que possam atender demandas relacionadas a área de bem-estar animal e animais silvestres;**



INSCRIÇÕES

- Exclusivamente pelo e-mail

nurfs.ufpel@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Atenção: a documentação pode ser escaneada ou fotografada.

- ^ Cópia do RG e CPF;
- ^ *Curriculum lattes* (não é necessário ser documentado, estando as informações prestadas sujeitas à legislação vigente);
- ^ Carta de intenções, explicando a motivação para atuar junto ao NURFS/CETAS-UFPEL (modelo disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/nurfs/informacoes/>);
- ^ Grade com horários disponíveis (modelo disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/nurfs/informacoes/>);
- ^ Histórico escolar **atualizado** do curso de Graduação emitido pelo COBALTO ou Coordenação do respectivo Colegiado de Curso de Graduação;
- ^ Colocar no assunto do e-mail a área para qual deseja realizar a inscrição.

Observação 1: O não encaminhamento de TODOS documentos exigidos no prazo e formas apresentadas no presente Edital implicará na não aceitação da inscrição do candidato.

Observação 2: Na carta de intenções dos candidatos a vaga em educação ambiental deve ser relatado pelo candidato o que o mesmo entende por Educação Ambiental.

Observação 3 – As áreas que estão selecionando candidatos poderão durante a seleção, em função do número de inscritos realizar uma prova escrita para avaliação dos seus conhecimentos na respectiva área.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- ^ De 17 a 24 de abril de 2018;





SELEÇÃO (Entre 25 e 30 de abril de 2018)

No processo seletivo serão avaliados:

- ✓ Horários disponíveis para as atividades, sendo este critério **eliminatório**;
- ✓ Média das notas do histórico escolar;
- ✓ Número de disciplinas cursadas;
- ✓ Número de reprovações, trancamentos e infrequências em relação a aprovações e desempenho escolar geral.
- ✓ *Curriculum lattes*;
- ✓ Carta de intenções;
- ✓ Entrevista (limitada ao dobro do número de vagas);
- ✓ Em caso de empate, a Comissão de Seleção estabelecerá os critérios para desempate.

RESULTADOS

Os resultados e todas ações inerentes ao presente processo seletivo serão divulgados exclusivamente em <http://wp.ufpel.edu.br/nurfs/informacoes/>, sendo de inteira **responsabilidade do candidato acompanhar as publicações**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo seletivo servirá para atender à solicitação exigida pelo Edital PRE/CEC/NURPROJ Nº 02/2018 para a seleção de Projetos de Ensino para Bolsas de 2018 (<https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2018/04/EDITAL-DE-SELECAO-DE-PROJETOS-DE-ENSINO-002.2018.pdf>) para a concessão de bolsa de graduação no caso do projeto ser contemplado com a(s) respectiva(s) bolsa(s) prevista(s) no Edital em consideração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Para o esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato por meio do telefone (53) 3275.7227 ou e-mail nurfs.ufpel@gmail.com.

Pelotas, 13 de abril de 2018.


Prof. Dr. Luiz Fernando Minello
Coordenador do Colegiado Administrativo
NURFS/CETAS-UFPEL